

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 2

Referência: Pregão Eletrônico n. 46/2014

Data: 15/12/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em gestão de ambulatórios para a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial de emergência/urgência em saúde, medicina do trabalho, saúde ocupacional, realização de exames médicos periódicos, avaliação ergonômica do ambiente de trabalho e programas complementares e de qualidade de vida no trabalho.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2014

#### ESCLARECIMENTO N. 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 46/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

BRUNO MINORU AKIMOTO  
Pregoeiro

### **Pergunta 1**

Entendemos que o médico do trabalho realizará uma jornada de 8h por dia, duas vezes por semana, sendo cada dia da semana em um endereço. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 1**

O médico do trabalho dará plantões de 4 horas/dia em dias da semana diferentes, exemplo, segunda a quinta. Todos os plantões serão no mesmo turno (a escolha da CONTRATADA) e no mesmo endereço.

### **Pergunta 2**

No item 1.1.1.1.2 (médico psiquiatra) cita que o profissional fará uma jornada de 4 horas semanais. Estas 4 horas serão divididas em quantos dias da semana?

### **Resposta 2**

O médico psiquiatra dará um plantão semanal de 4 horas, no dia em que não houver médico do trabalho. O plantão será no mesmo turno do médico do trabalho.

### **Pergunta 3**

Entendemos que no item 1.1.2.1.1 (Psicólogo) o profissional realizará uma jornada de 04h por dia, duas vezes por semana, sendo cada dia da semana em um endereço. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 3**

O Psicólogo dará dois plantões semanais de 4 horas, cada. O plantão será em turno oposto aos médicos, em dias diferentes do assistente social e nutricionista, considerando que todos compartilharão o consultório.

Os dias podem ser definidos pela contratada. Todos os plantões serão no mesmo endereço.

### **Pergunta 4**

No item 1.1.2.1.2 (Assistente Social) cita que o profissional fará uma jornada de 4 horas semanais. Estas 4 horas serão divididas em quantos dias na semana?

#### **Resposta 4**

O Assistente Social dará um plantão semanal de 4 horas em turno oposto aos médicos, em dia diferente do psicólogo e nutricionista, considerando que todos compartilharão o consultório.

#### **Pergunta 5**

No item 1.1.3.1.1 (Nutricionista) cita que o profissional fará uma jornada de 8 horas semanais. Estas 8 horas serão divididas em quantos dias na semana?

#### **Resposta 5**

O Nutricionista dará dois plantões semanais de 4 horas, cada. O plantão será em turno oposto aos médicos, em dias diferentes do assistente social e psicólogo, considerando que todos compartilharão o consultório.

#### **Pergunta 6**

Entendemos que no item 1.1.4.1.1 (Ginástica Laboral) o profissional realizará um jornada de 2 horas em um dia e 7 horas em outro dia, sendo cada dia da semana em um endereço. Nosso entendimento está correto?

#### **Resposta 6**

O profissional de ginástica laboral realizará as atividades cinco vezes por semana no turno matutino 9h as 11h, sendo duas horas por dia de segunda a quinta e uma hora nas sextas-feiras. Todas as aulas serão no mesmo endereço.

#### **Pergunta 7**

Qual a quantidade de pessoas será atendida na ginástica laboral em cada um dos endereços?

#### **Resposta 7**

A ginástica laboral será realizada em diferentes salas do mesmo edifício. O número de participantes é variável, pois se trata de adesão voluntária às aulas.

#### **Pergunta 8**

Qual o número máximo de participantes em uma sessão de ginástica laboral?

**Resposta 8**

O número de participantes é variável, pois se trata de adesão voluntária às aulas. Em geral, os grupos não ultrapassam 15 pessoas.

**Pergunta 9**

Nos itens 1.1.5.1.1 e 1.1.5.1.2 (Massoterapia) cita que os profissionais farão uma jornada de 20 horas semanais. Estas 20 horas serão divididas em quantos dias na semana?

**Resposta 9**

É livre a CONTRATADA organizar a agenda de seus profissionais contanto que haja um massoterapeuta no ambulatório de segunda a sexta, das 8h30 às 17h30. O intervalo de almoço será de 12h30 às 13h30.

**Pergunta 10**

A CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais e equipamentos para a execução da massoterapia?

**Resposta 10**

Sim, conforme ANEXO II do Edital.

**Pergunta 11**

No item 2.1.1.1 cita que o serviço de Assistência Médica Ambulatorial deverá ser prestado e mantido de 9h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Entretanto, no item 1.1.1.1.1 informa que será 01 (um) profissional com jornada de 16 horas semanais. Qual deverá ser o período de cobertura do médico do trabalho?

**Resposta 11**

O serviço de Assistência Médica Ambulatorial é composto por Médico do Trabalho, Psiquiatra e Técnico de Enfermagem. Apenas o Técnico de enfermagem deverá manter o ambulatório das 9h às 18h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**Pergunta 12**

A CONTRATADA deverá fornecer uma unidade de cada equipamento citado no ANEXO II em cada ambulatório (ANEEL e ANP)?

**Resposta 12**

Há apenas um ambulatório para as duas Agências. A quantidade dos materiais está disponível no ANEXO II.

**Pergunta 13**

A empresa contratada deverá fornecer estoque mínimo de materiais e medicamentos citado no ANEXO II em cada ambulatório (ANEEL e ANP)?

**Resposta 13**

Há apenas um ambulatório comum as duas Agências.

**Pergunta 14**

Quais e quantos são os itens de EPI que a CONTRATADA deverá fornecer para cada profissional?

**Resposta 14**

A descrição e a quantidade dos materiais estão disponíveis no ANEXO II. Todos os profissionais poderão fazer uso do estoque.

**Pergunta 15**

A ambulância deverá ficar parada dentro da ANEEL ou será acionada para ir realizar o atendimento sob demanda?

**Resposta 15**

A ambulância será acionada sob demanda.

**Pergunta 16**

Caso seja por acionamento, qual o tempo máximo de resposta, ou seja, em quanto tempo ela deverá estar no endereço?

**Resposta 16**

Em até 20 minutos.

**Pergunta 17**

O arquivamento dos prontuários em meio físico, citado no item 2.1.1.19 será feito dentro da CONTRATANTE ou a CONTRATADA deverá ter local para estes arquivamentos?

**Resposta 17**

A CONTRATANTE possui armários específicos para arquivamento de prontuários.

**Pergunta 18**

Os profissionais deverão estar devidamente habilitados/treinados antes do início dos serviços?

**Resposta 18**

Sim.

**Pergunta 19**

Quais e quantos itens de rouparia a CONTRATADA deverá providenciar a lavagem?

**Resposta 19**

Lençóis da maca, caso sejam de tecido. A prática tem sido de uso de lençóis descartáveis 70cm x 50m na média de 5 rolos/ano.

**Pergunta 20**

Qual o volume de resíduos de saúde gerado mensalmente nos ambulatórios?

**Resposta 20**

Pequeno, porém indeterminado. Consiste principalmente das luvas dos profissionais.

**Pergunta 21**

Para o acompanhamento do psiquiatra na casa do servidor, o custo e o meio de deslocamento será de responsabilidade da CONTRATANTE?

**Resposta 21**

Sim. Em casos excepcionais em que for identificada a necessidade de visita domiciliar, o transporte será oferecido pela CONTRATANTE.

**Pergunta 22**

O preposto poderá ser alguém da equipe?

**Resposta 22**

Sim.

**Pergunta 23**

A CONTRATADA fornecerá endereço para registro de CNPJ para vínculo dos responsáveis técnicos junto aos órgãos de classe das categorias?

**Resposta 23**

O registro de profissionais é de responsabilidade da CONTRATADA.

**Pergunta 24**

Qual o código de serviço da Lei Complementar 116/03 deverá ser utilizado para faturamento?

**Resposta 24**

É de responsabilidade da CONTRATADA a verificação do código de serviço a ser utilizado, considerando o seu regime de tributação.

**Pergunta 25**

Para atendimento ao item 8.4.1.3, podemos apresentar os profissionais que fazem parte da nossa equipe, e que já prestam serviços para nossa empresa em outros contratos, mas para a assinatura do contrato com a ANEEL podemos solicitar a troca destes profissionais?

### Resposta 25

Os profissionais indicados deverão prestar o serviço, no entanto, o vínculo empregatício entre a licitante e estes profissionais somente será cobrado no momento da assinatura do contrato, conforme cláusulas 8.4.1.3.2 e 12.4.2 do Edital, para que a licitante não incorra em gastos anteriores à efetiva contratação.

Conforme cláusula 12.4.2.2 do Edital, quaisquer substituições dos profissionais somente serão efetuadas quando aprovadas pela CONTRATANTE, por outros de igual ou superior capacidade técnica, devidamente comprovada, nos termos do Edital.

### Pergunta 26

Qual o valor estimado para a contratação?

### Resposta 26

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 982.463,01 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo), conforme tabela abaixo.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	Serviço de Assistência Médica Ambulatorial de Emergência e Urgência em Saúde	R\$ 433.152,85
	2	Serviço de Assistência Psicossocial	R\$ 101.573,23
	3	Serviço de Orientação Nutricional	R\$ 50.699,70
	4	Serviço de Ginástica Laboral	R\$ 53.780,49
	5	Serviço de Massoterapia	R\$ 117.440,59
	6	Realização de Exames Médicos Periódicos – coleta de material, realização de exames e avaliação médica	R\$ 211.198,99
	7	Elaboração de laudo ergonômico do ambiente do trabalho	R\$ 14.617,16
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)</b>			<b>R\$ 982.463,01</b>